

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, com início às 9h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta ConabReunião, a **5ª (quinta)** Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80.** Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer** e **Humberto César Mota Maciel**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente e **Eduardo Sampaio Marques**, representante do Ministério da Economia. E, para prestar esclarecimentos os senhores: **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi) e Diretor-Presidente Substituto da Conab; **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digepe); **Sérgio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai); **Clayton David dos Santos**, Superintendente de Orçamento e Finanças (Suofi); **Gotardo Machado de Souza Júnior**, Chefe da Ouvidoria (Ouvir), **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe da Auditoria Interna (Audin) **Marcos Paulo Silvério de Oliveira**, Gerente de Avaliação Operacional (Genop) e **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, o Sr. Maximiliano Tamer, Presidente do Conselho de Administração, cumprimentou os presentes e





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO: 1.1. Ouvir – DEL nº 32/2021 – Aprovação da Política de Proteção de Dados Pessoais.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a Política de Proteção de Dados Pessoais – 10.013 e **DETERMINAR** que a Conab faça a revisão e consolidação de todos os normativos – NOCs que carecem de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, por exemplo, a Política de Segurança da Informação – 10.010. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 7ª ROCA DE 2021 (JULHO).** **1.2. Direx/Presi - DEL nº 018/2021 - Atualização da Estratégia de Longo Prazo para o período 2021 a 2025, conforme dispõe a Lei nº 13.303/2016 (art. 23, §1º, Inciso II), o Decreto nº 8945/2016 (art. 37, §1º, Inciso II) e o Estatuto Social (art. 62, inciso XVI).** Após discussão da matéria, o Conselho, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a atualização da Estratégia de Longo Prazo para o período de 2021 a 2025 e **DETERMINAR** à Conab que nesta atualização constem os objetivos e os indicadores pertinentes a inteligência agropecuária, com ênfase na disseminação e divulgação de informações ao produtor rural. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 7ª ROCA DE 2021 (JULHO).** **1.3. Direx/Presi - DEL nº 26/2021 - Deliberar sobre o Plano de Investimentos 2021.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA**, considerando a informação prestada pela Companhia, por meio do CON 21/2021, que, com a sanção da Lei Orçamentária Anual de 2021, foi vetada a dotação para investimentos, o que inviabiliza a deliberação do Plano de Investimentos 2021 pelo Consad até que seja realizada a reabertura de créditos orçamentários. **1.4. Direx/Diafi - DEL nº 27/2021 - Aprovar a dilação de prazo da apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre/2021, com os respectivos Relatórios e Parecer da Auditoria Externa, para a 6ª ROCA.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **CONCEDER** a dilação de prazo requerida pela

Conab para apresentação na 6ª ROCA das Demonstrações Financeiras do 1ª Trimestre/2021 e dos seus respectivos Relatórios e Parecer da Auditoria Externa, em razão do atraso da contratação da auditoria independente. Diante das recorrentes solicitações para a dilação de prazo na apresentação das Demonstrações Financeiras e tendo em vista as manifestações exaradas pela Proge e Sucor sobre os riscos do não cumprimento dos prazos, o Consad recomenda que a Direx adote as ações corretivas cabíveis a fim de assegurar o fiel cumprimento dos prazos normativos estabelecidos, como no caso presente. **1.5. Direx/Dirab - DEL nº 28/2021 - Deliberar sobre a aprovação do Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte da Conab - 30.902.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA**, e **DETERMINAR** à Conab que realize um estudo para verificar: **a)** se o Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte da Conab - NOC 30.902 consta no Regulamento de Licitações e Contratos – RLC, tendo em vista que sua aprovação foi anterior a aprovação do RLC; **b)** se há a necessidade da Companhia dispor de um Regulamento específico para contratação de transporte; e **c)** se há a possibilidade de exclusão do inciso IX do art. 62 do Estatuto Social da Conab, considerando que o inciso XLIX atribui ao Consad a aprovação do RLC que é a norma geral sobre Licitações e Contratos. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 7ª ROCA DE 2021 (JULHO).** **1.6. Direx/Digep - DEL nº 29/2021 - Autorização de cessão extraordinária de empregados de nível fundamental a outros órgãos públicos.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR**, excepcionalmente, a cessão de empregados de nível fundamental para outros órgãos públicos, ressalvado o interesse da Companhia, dispensando a obrigatoriedade do retorno de um empregado no mesmo nível funcional. Entretanto, o Consad reiterou a vedação para a cessão de empregados de níveis médio e superior



pela empresa, devendo ser observada sua deliberação consignada na Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 29 de junho de 2018. **1.7.**

Audin - DEL nº 30/2021- Aprovar o Regimento de Auditoria Interna revisado para atendimento à Instrução Normativa SFC/CGU nº 13/2020.

Os Srs. Marcelo Henrique e Marcos Oliveira, Chefe da Audin e Gerente da Geaud, respectivamente, informaram ao Conselho sobre a necessidade de adequação do Regimento da Auditoria Interna ao disposto na Instrução Normativa da CGU nº 13/2020. Após a apresentação da matéria e esclarecimentos prestados pelo Chefe da Audin e pelo Gerente da Geaud, o Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** a atualização do Regimento da Auditoria Interna – NOC 10.503. **2. CONHECIMENTO. 2.1.**

ASSUNTOS DIVERSOS: 2.1.1. Direx/Presi - CON nº 20/2021 - Acompanhar a execução do Plano de Negócio. (Estatuto Social - art. 62, inciso XVI), Acompanhar o Planejamento Estratégico (Estatuto Social - art. 62, inciso XV) e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva (Estatuto Social - art. 62, inciso XXXVIII). O Sr. Jorge Oliveira, Superintendente da Suorg, apresentou ao Conselho os resultados da execução do Plano de Negócios e estratégia referentes ao 1º trimestre/2021. O Consad tomou conhecimento e nada destacou. **2.1.2.**

Direx/Diafi - CON nº 21/ 2021 - Lei Orçamentária Anual 2021, Veto a dotação para investimentos e emendas que consignavam créditos para despesas discricionárias e a execução orçamentária das despesas discricionárias até abril/2021. O Consad tomou conhecimento do assunto e no aguardo do envio do Plano de Investimentos 2021 quando da reabertura dos créditos orçamentários para análise e deliberação. **2.1.3.**

Extrapauta. Audin - CON nº 22/ 2021 - Solicitação de Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal sobre os demonstrativos contábeis de 2019 da Conab - Ofício TCU 25259/2021 -TCU/Serproc. O



Sr. Marcelo Henrique, Chefe da Audin, informou aos Conselheiros que o Ofício 25259/2021-TCU/Serproc, de 14/5/2021, trata da ausência de pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal sobre as contas anuais da Companhia, referentes ao exercício de 2019. Após a informações prestadas pelo Sr. Marcelo Henrique, o Consad: **a)** esclareceu que, diante das inconsistências reportadas pelo Comitê de Auditoria, em sua Nota Técnica Coaud nº 24/2020, está impossibilitado de aprovar as contas anuais da Companhia – exercício 2019 pela falta de acurácia na documentação submetida para a sua análise; **b)** destaca, porém, que a Conab tem adotado diversas ações para solucioná-las e que, no atual estágio, a aprovação das contas anuais da Companhia – exercício de 2019 está sobrestada; e **c)** **DETERMINA** para a Audin a elaboração e submissão ao Consad da minuta do Ofício a ser encaminhado ao TCU sobre o sobrestamento das contas anuais da Companhia, referentes aos exercícios de 2019 e 2020. Neste documento deverão estar explicitadas as ações já executadas e a executar para a eliminação das inconsistências apontadas pelo Coaud (2019) e pela Audin (2020), e **d)** que a seja dado conhecimento a todas as partes envolvidas na elaboração e na execução das medidas reportadas no aludido Ofício do TCU. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 6ª ROCA DE 2021 (JUNHO).**

3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx.

3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA.

3.1.1. Ata da 1.503ª Reunião Ordinária da Direx, de 30/3/2021. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.2. Ata da 1.504ª Reunião Ordinária da Direx, de 6/4/2021. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.3. Ata da 1.505ª Reunião Ordinária da Direx, de 13/4/2021. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.1.4. Ata da 1.506ª Reunião Ordinária da Direx, de 20/4/2021. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA.

3.2.1. Ata da 289ª



Reunião Extraordinária da Direx, de 15/04/2021. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ORGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 4.1.2. Ata da 308ª Reunião do CONFIS, de 30/04/2021.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. 4.2.1. Ata da 49ª Reunião do COAUD, de 28/01/2021.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2.2 Ata da 50ª Reunião do COAUD, de 29/01/2021.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2.3 Ata da 51ª Reunião do COAUD, de 25/02/2021.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2.4 Ata da 52ª Reunião do COAUD, de 26/02/2021.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. Após tomar conhecimento das Atas do Coaud, o Consad **DETERMINA** à Coest que junte as Notas Técnicas às respectivas Atas, visando subsidiar a análise do Conselho. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 5.1.1. Coest - Controle das determinações exaradas pelo Consad.** Após análise do relatório, o Consad **DETERMINA** à Diretoria Executiva que elabore um Plano de Ação, com o cronograma detalhado, para cumprimento das determinações exaradas pelo Conselho e não atendidas pela Companhia, apresentando, mensalmente, o seu acompanhamento através de um contínuo follow-up nas reuniões do Colegiado. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 6ª ROCA DE 2021 (JUNHO). 6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 6.1. Diafi - DET nº 18/ 2021 - Resposta ao Ofício Interno Consad/Coest nº 110/2021- item 2.2. Auger - CON N.º 032/2020 - CGU Relatório de Avaliação - Prestação de Contas do Exercício de 2019 da 17ª RECA 2020. DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 6.2. Diafi - DET nº 19/ 2021 - Resposta ao Ofício Interno Consad/Coest nº 88/2021- item 1.1. Direx**



- apresente Plano de Ação para a imediata correção dos pontos ressaltados na Nota Técnica Audin nº 2/2021 e pendências do Plano de Ação do Exercício de 2019 consoante aos itens da Nota Técnica Coaud nº 24/2020 - 3ª ROCA 2021. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** O Consad **DETERMINA:**

a) à Diretoria Executiva que apresente, mensalmente, ao Consad o follow-up, atualizado, do Plano de Ação; **b)** à Coest, que encaminhe ao Coaud, o Plano de Ação apresentado pela Companhia, por meio do DET 19/2021; e **c)** ao Coaud que se manifeste sobre o Plano de Ação apresentado. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 6ª ROCA DE 2021 (JUNHO).**

6.3. Diafi - DET nº 20/ 2021 - Resposta ao Despacho Consad/Coest nº 14792900 - Comunicação à PGFN de sua deliberação quanto ao sobrestamento das Demonstrações Financeiras – exercício 2019. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.**

6.4. Diafi - DET nº 21/ 2021 - Resposta ao Ofício Consad/Coest nº 58/2021- Em atendimento ao item 6.1. Diafi - DET nº 01/2021 - Ofício Coest n.º 13251990/2, de 22/12/2020 - resposta ao item 5.2. da 10ª ROCA/2020 - DIAFI - DET nº 49/2020 da 1ª ROCA 2021. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.**

6.5. Digep - DET nº 22/ 2021 - Resposta ao Ofício Consad/Coest nº 52/2021 - Em atendimento ao item 2.1.5. Direx - Contratos Celebrados - 4ª Trimestre de 2020 - Esclarecimentos Encontro das Estatais, da 1ª ROCA 2021. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.**

6.6. Ouvir - DET nº 23/ 2021 - Resposta ao Ofício Consad/Coest nº 107/2021 - Ajustes na Política de Proteção de Dados Pessoais. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.**

7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Conhecer as atividades da Conab informadas pelo Diretor-Presidente (Estatuto Social – art. 74, inciso IX). Conforme estabelecido no Estatuto Social da Conab a respeito da competência específica do Diretor-Presidente para manter informados os Conselhos de Administração e Fiscal das atividades da Conab (art. 74, inciso IX), o senhor Costa Neto, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização e respondendo pela Presidência



da Conab, apresentou para o Conselho as atividades desenvolvidas pela Companhia, a saber: **a)** Status do Plano de Reestruturação; **b)** Plano de ação – contas 2019 **c)** Status da execução orçamentária; **d)** Estatísticas do Covid; **e)** Acompanhamento dos recursos provenientes da Medida Provisória nº 957 e do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2020; e **f)** Covid: Redução de custos; **g)** Ações relevantes no âmbito da Conab: **g.1.)** O Sr. Sérgio De Zen, Diretor-Executivo da Dipai, apresentou ao Conselho as principais ações desenvolvidas sob a responsabilidade da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai). Dentre elas, destacou o mapeamento da soja, o Portal de Informações Agropecuárias – Painel 360º, pesquisa primária de dados, painel de grãos e carnes no mercado internacional, projetos estratégicos de inteligência agropecuária. Nada mais havendo a tratar, o Sr. senhor Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro



EUDES DE GOUVEIA VARELA
Conselheiro



EDUARDO SAMPAIO MARQUES
Conselheiro



**FRANCISCO DE ASSIS XAVIER
SEGUNDO**
Conselheiro



EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária